

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 010/2022 INDEAMT-PRO-2022/08201

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº056/2022/INDEA, publicada em 21/03/2022, torna público para conhecimento dos interessados, a INEXIGIBILIDADE, com fundamento no art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021, em favor de CREUZA HERCULINO LEITE, pessoa física, inscrito no CPF Nº. 486.836.121-04, para locação de imóvel para instalação e funcionamento do INDEA/MT, no município de Acorizal/MT.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2022.

PLINIO PELLEZ JUNIOR

Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 010/2022 INDEAMT-PRO-2022/08201

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, conforme os termos do Parecer Jurídico 089/ Unidade Jurídica /2022, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021, e AUTORIZO a contratação em favor de CREUZA HERCULINO LEITE, pessoa física, inscrito no CPF Nº. 486.836.121-04, para locação de imóvel para instalação e funcionamento do INDEA/MT, no município de Acorizal/MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2022.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA - MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7fa77371

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)